



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1813

Ji-Paraná (RO), 7 de maio de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOSPÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 05
EXTRATO CMJP.....PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-3902/2014

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e permanente À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 40, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1004/2014

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Construção de Bueiros
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico n° 442/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões de decidir, referente à Tomada de Preços n° 001/CPL/PMJP/2014, cujo objeto consiste em Construção de Bueiros, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **C.R.V. Construtora LTDA - ME**, no valor de total **R\$ 489.310,81** (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4643/2014

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Contratação para prestação de serviços de revisão de 100 horas em tratores de marca BUDNY, durante o período de garantia de fábrica. À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Dispensa de Licitação*, com base no inciso XVII do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15016/2013

INTERESSADA: Darsonia Moreira de Angeli

ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Darsonia Moreira de Angeli**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.HA.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2055/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em mão de obra de oficina mecânica.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico n° 483/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razão para decidir referente ao Convite n° 003/14/CPL/SEMUSA/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SALTÃO & CIA LTDA - ME**, restando classificada a proposta da seguinte forma:

Lote I – Peças R\$ 3.361,00 (três mil, trezentos e sessenta e um reais) e Serviços R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 3.811,00 (três mil, oitocentos e onze reais);**

Lote II – Peças R\$ 5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) e Serviços R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando **R\$ 5.894,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais);**

Lote III – Peças R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais) e Serviços R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais);**

Lote IV – Peças R\$ 5.167,00 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais) e Serviços R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 5.847,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais) e**

Lote V – Peças R\$ 1.201,00 (um mil, duzentos e um reais) e Serviços R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.581,00 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais).**

À SEMAD, para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3558/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de 2 salas de aulas em Nova Colina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico n° 494/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razão para decidir, referente ao Convite n° 004/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) salas de aula no Distrito de Nova Colina**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W. G. S. CONTRUÇÕES LTDA-EPP**, no valor global de **R\$**

131.789,20 (cento e trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

À SEMAD, para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de Abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16906/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Suprimento de fundos em favor de Leiva Custódio Pereira À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundos em favor da servidora Leiva Custódio Pereira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foi juntada aos autos, toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, nos termos do art. 12 do Decreto n° 2255/GAB/PM/JP/13, Aprovo Previamente a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4507/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1066/CGM/2014, juntado às fls. 31, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-16914/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Prestação de serviços de esgotamento sanitário À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base na Decisão Monocrática prolatada no Processo n° 4505/2012-TCE-RO (anexa), que trata da análise do Certame Licitatório, na modalidade de Concorrência Pública n° 001/CEL/2012:

DETERMINO a anulação do procedimento licitatório, Concorrência Pública n° 001/CEL/2012.

Após as providências de praxe, à Secretaria de origem para o devido arquivamento.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3035/2014

Processo: 0347/2014 (FPS)

INTERESSADA: FPS
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 898/CGM/2014, juntado às fls. 29, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5640/2013

INTERESSADA: **SENAZ**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada Com base no Parecer Jurídico nº 523/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo contratual conforme solicitado.

A **SEMAD** para empenho.

Após, à PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-258/2014

INTERESSADO: **Oseias Santos Adolfo**

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário, Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Oseias Santos Adolfo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Parecer Jurídico juntado às fls. 08/09.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2514/2014

INTERESSADO: **Gilvan Ferreira**

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário, Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Gilvan Ferreira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o despacho juntado às fls. 10.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3608/2014

INTERESSADO: **Jose Natanael A. de Oliveira**

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário, Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Jose Natanael Arantes de Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o despacho juntado às fls. 14.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4579/2014

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário, A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1107/CGM/2014, juntado às fls. 26, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4703/2014

INTERESSADO: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 138, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4996/2014

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário, A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1109/CGM/2014, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-5250/2012

INTERESSADA: **Zilda de Jesus**

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário, Os presentes autos foram autuados pela servidora **Zilda de Jesus**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o despacho de fls. 15.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5263/2014

INTERESSADO: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de empresa À Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marlon Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 35, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5360/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5688/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o teor do Memorando n. 062/2014/AJUR/SEMUSA e os documentos que o acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7284/2010 e apenso 1-23038/2011

INTERESSADA: Aglaene Medeiros Vieira Sefrin

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Aglaene Medeiros Vieira Sefrin**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico juntado às fls. 05/07, dos autos 23038/11.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1991/1996	30	Lei 713/1995

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1010-007/2014

INTERESSADO: Fundação Cultural

ASSUNTO: Aquisição de material

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11711/2013

INTERESSADA: Joracinda Lopes de Melo

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Joracinda Lopes de Mello**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da

análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o despacho de fls. 12.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-14893/2013

INTERESSADA: Ivonete Tonetti Pontes

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ivonete Tonetti Pontes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o despacho de fls. 14.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15517/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 68, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15685/2013

INTERESSADA: Malvina Diniz da Costa

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Malvina Diniz da Costa de Paula**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico juntado às fls. 09/10.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-17186/2012

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 116, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

tação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18531/2013

INTERESSADO: Jedir Rosa de Abreu

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Jedir Rosa de Abreu**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico n. 028/PGM/2014.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18537/2013

INTERESSADA: Elly Antônia da Silva Fernandes

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Elly Antônia da Silva Fernandes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o despacho de fls. 12.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-19148/2013

INTERESSADO: João Oscar Santos da Rosa

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **João Oscar Santos da Rosa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico juntado às fls. 08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2-3952/2012

INTERESSADO: Pedro de Souza Pedrete

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Pedro de Souza Pedrete**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico juntado às fls. 07/08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3948-2014

INTERESSADO: **SEMED**

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor do INMETRO

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo em favor do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando a regulamentação do tacógrafo pertencente a veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Parecer Jurídico nº **495/PGM/2014**, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5128/2014

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 519 (fls. 43), emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAE)**, a **APP RUTH ROCHA**.

AUTORIZO o empenho no valor total de **R\$ 55.640,00** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), conforme a Reserva Orçamentária de fls. 39, sendo repassados conforme cronograma de repasse do FNDE.

À **SEMAD**, para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5129/2014

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 520 (fls. 40), emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAE)**, a **entidade Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná (Creche e Pré Escola Cantinho do Céu)**.

AUTORIZO o empenho no valor total de **R\$ 42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais), conforme a Reserva Orçamentária de fls. 36, sendo repassados conforme cronograma de repasse do FNDE.

À **SEMAD**, para empenho.

Publique-se

Ji-Paraná, 30 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2853/GAB/PM/JP/2014
02 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1204 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 530.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

1200 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav.Estradas Vicinais 320.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente a recurso próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2854/GAB/PM/JP/2014
02 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.805,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
511 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS

612 10.302.0004.2109.0000 Ouvidoria dos SUS 2.805,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 109 Gestão do SUS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, dos seguintes Programas:

I – Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – Ouvidoria dos SUS, no valor de R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2855/GAB/PM/JP/2014
02 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
826 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 27.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
811 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.000,00

3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

817 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -11.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

819 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -5.000,00

3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

824 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -5.000,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

825 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -5.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 089/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3902/14/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. Valor Estimado: **R\$ 12.440,82 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **20 de maio de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital. Ji-Paraná, 05 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 090/CPL/SEMUSA/PMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4778/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (faixas, camisetas, água mineral e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 38.927,02 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **20 de maio de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital. Ji-Paraná, 05 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 091/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5257/14/SEMUTUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de som, decoração de ambiente e confecção de material gráfico para os Jogos Escolares Municipais – JEM'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 16.039,13 (dezesesseis mil e trinta e nove reais e treze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **20 de maio de 2014, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital. Ji-Paraná, 05 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento
C.N.P.J 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 012/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionados(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012.

PROFESSOR NÍVEL II – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
829.506-9	SONIA FERREIRA MOURA	68º	53,00
832.128-0	MAGDA AMARO GONÇALVES	69º	53,00
821.504-9	JOSIVANIA MELITA FERNANDES	70º	53,00

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
830.542-0	FERNANDA MOURA DA ROCHA SALTON	35º	52,00
830.876-4	MARIA ALMEIDA DOS REIS	36º	52,00
832.847-1	RODRIGO BARRIOS DE OLIVEIRA	37º	52,00
822.759-4	JOSIANE MACEDO DE SOUZA PACHECO	38º	51,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.444-1	FLÁVIO ALVES DA SILVA	9º	57,00

ZELADOR – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
826.478-3	JOSIENE ROSA POUBEL DA SILVA	13º	74,00
833.150-2	MATEUS NANTES OLIVEIRA	14º	74,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **07/05/2014 à 05/06/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 05 de Maio de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.recetta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-

1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - site - www.fj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 004/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

SEMED

CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.235-1	ANDRIZE STEFFEN	65,00	3º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **07/05/2014 à 05/06/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 05 de Maio de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.recetta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

Cidade limpa é cidade desenvolvida!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - site - www.fj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

EXTRATO CMJP

EXTRATO CONTRATO. N.º 005/2014
EXTRATO PROCESSO N.º 010/CMJP/2014

ATA Processo. nº 010/CMJP/2014
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: WILTECH LTDA - ME .
Objeto: Fotocópias simples preto/branco e encadernações.
prazo: 24/04/2014 à 31/12/2014
Valor estimado: R\$ 580,00
Dos Recursos Orçamentários
01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01.031.1001.2001.0000 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais
3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Valor estimado: R\$ 580,00

Antonio C. Leal da Silva
Portaria 009/CMJP/2013
Subprocurador da CMJP
OAB/RO, N.º 4331



Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

